

Lei n.º 712

MPN 3003

Concede títulos de Cidadão

O Povo do município de Itabrito, por seus representantes na Câmara, decretei, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Excmo. Sr. Dr. Jan Hank pelos relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º - Ficam concedidos títulos de "Cidadão Benemerito" aos Srs. João Damasceno,

gost' de matos junior, Eucico Teixeira e Maria
gost' Filinto.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12. agosto - 1969

Reformador A. I. Ue.

Prefeito municipal

J. Mendonça
Secretário